



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER

Projeto de Lei nº 021/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal alienação do imóvel onde se encontra o Matadouro Municipal.

Relatório

Vem a exame da Comissão de Urbanismo e Obras Pública o Projeto de Lei 021/2015, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o mesmo mediante ao processo licitatório fazer a alienação do imóvel onde se encontra o Matadouro Municipal, o funcionamento do supra citado equipamento público vem acarretando um ônus financeiro a Administração Pública na ordem de R\$ 902,978,57 (novecentos e dois mil ,novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)/ por ano. As normas aplicáveis às atividades desenvolvidas no abatedouro são as mesmas a serem observadas pelas empresas que exploram uma atividade econômica, não é finalidade precípua do ente de direito Público.

Objetivo

Conforme justificativa do Autor do Projeto, A alienação do imóvel Matadouro Municipal tem como finalidade melhorar as condições de fiscalização evitar gasto desnecessário para o Município de Telêmaco Borba O projeto de readequação A empresa que adquirir dependera de autorização específica da Vigilância Sanitária e de registro no SISBI antigo SI. Com isso poderá atender e promover o abate de forma correta. Assim melhorar a qualidade de vida dos munícipes proporcionando uma melhora constante nas relações políticas e sociais com a comunidade.

Parecer

Como não existe nenhum óbice para aprovação deste Projeto, esta comissão emite o parecer favorável a matéria e por atender aos interesses dos munícipes dos Bairros em questão e também estar de acordo com o que determina a Legislação pertinente,

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2015.


Luiz Carlos dos Santos Martins – Relator


Gilson Pereira dos Santos - Membro

Marcos William de Oliveira – Presidente